



ATA Nº 24 – 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Às nove horas e vinte minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e onze, no Campus Bagé, reuniu-se o Conselho Universitário da UNIPAMPA. Presentes: Norberto Hoppen, Vice-Presidente no exercício da Presidência; os Diretores: Almir Barros da Silva Santos Neto, Fernando Junges, Maximilian Fries, Nádia Fátima dos Santos Bucco, Eloir Míssio, Arlete Maria Feijó Salcides, representando o Campus Jaguarão; Luiz Edgar Lima, representando o Campus Santana do Livramento; Denise Teresinha da Silva, Ricardo José Gunski e Carlos Maximiliano Dutra; os representantes das Comissões Superiores: de Ensino, Vanderlei Folmer, de Pesquisa, José Pedro Rebés Lima, e de Extensão, Silvia Luci de Almeida Dias; os Pró-Reitores: Everton Bonow, Cláudia Tândolo, Luiz Osório Rocha dos Santos, Eduardo Ceretta Moreira, Lúcia Helena Vinadé, Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca, Felipe Pivetta Carpes, Pró-Reitor de Pós-Graduação em exercício; os Docentes: Tisa Echevarria Leite, Ana Paula Lüdtke Ferreira, Luciana Marini Kopp, Jefferson Marçal da Rocha, Gihad Mohamad, Maristela Cortez Sawitzki, Daniel Luiz Nedel, Marco Antonio Fontoura Hansen, Andrés Delgado Cañedo, Cátia Rosana Dias Goulart, Clevison Luiz Giacobbo e Adriano Luis Schunemann; os Técnico-Administrativos em Educação: Luis Eduardo Vieira, Carlos Arthur Saldanha Dias, Felipe Batista Ethur, Roger Cristiano Machado, Frank Sammer Pahim, Márcio Pereira Cordeiro; os Discentes: Gabriela dos Santos Martins, Lucas Genésio Silveira, Marcello Silva Cruz, Maicon Venes Pereira e Vanessa Dias Espíndola; o representante da Comunidade Externa Hildebrando Santos dos Santos; o Pró-Reitor de Obras e Manutenção Cleidi Victória Pinto.

Após saudar os presentes, o Professor Norberto Hoppen explicou estar à frente da Sessão devido a Professora Maria Beatriz estar recebendo a Ministra da Cultura em Jaguarão, neste exato momento e sendo prevista a sua presença no período da tarde deste mesmo dia. Solicitou alteração na pauta, passando o item um para a parte da tarde. Houve a concordância de todos os conselheiros. O conselheiro Andrés Cañedo requereu a votação do modelo de alocação de vagas. A conselheira Nádia Bucco pediu inclusão de pauta sobre as eleições do CONSUNI.

Assunto: Apreciação da Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. O Vice-Presidente apresentou as três inclusões solicitadas. Colocou-se em votação a Ata. **Decisão do Conselho:** Aprovada a Ata com duas abstenções.

Assunto: Análise e Apreciação de PPC. **Processo:** 23100.001136/2011-75. **Origem:** Campus São Gabriel. **Objeto:** Apreciação do PPC do Curso de Bacharelado em Biotecnologia. **Relator:** Conselheiro Vanderlei Folmer. **Parecer da Comissão Superior de Ensino:** Favorável à aprovação do PPC. O Conselheiro Andrés Cañedo afirmou que todas as modificações solicitadas pela COORDEG foram consideradas. A conselheira Ana Paula Ferreira considerou ser necessário que a CSE trabalhe no projeto aprovado pelo Conselho de Campus e neste processo verifique se o parecer da COORDEG foi de fato atendido. Disse também que deve constar no PPC a área de enquadramento do Curso e estabelecer o limite mínimo e máximo de tempo de integralização curricular e limite mínimo e máximo de créditos matriculados por semestre. A conselheira Lúcia Vinadé informou que sobre o número de trancamentos está estabelecido nas Normas Acadêmicas da Resolução 29, portanto, os PPC têm que estar de acordo com essas Normas. O Professor Norberto Hoppen manifestou a necessidade de uma análise padrão do tempo de duração mínima e máxima do Curso. Em seguida, a proposta, incluindo a observação sobre o limite de duração do curso, foi colocada em votação. **Decisão do Conselho:** Proposta aprovada com duas abstenções. **Processo:** 23100.001137/2011-10. **Origem:** Campus Caçapava do Sul. **Objeto:** Apreciação do PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas. **Relator:** Conselheiro Vanderlei Folmer. **Parecer da Comissão Superior de Ensino:** O conselheiro Vanderlei comentou que a COORDEG

acompanha todo o processo. Mencionou haver algumas recomendações, destacando como as principais: acrescentar os objetivos específicos do Curso, colocar com maior clareza o espaço de atuação do egresso, acrescentar a atuação do NDE na administração acadêmica do Curso, detalhar os equipamentos disponíveis nos laboratórios de ensino, haver pelo menos três títulos da bibliografia básica e, no mínimo, cinco títulos das complementares; referir-se ao Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NUDE) no item relacionado ao corpo docente. Logo depois, leu o parecer favorável à aprovação do PPC. A conselheira Ana Paula pediu esclarecimentos sobre as três habilitações do Curso. Questionou porque não se fazer três cursos diferentes já que ele têm um núcleo comum. A conselheira Lúcia Vinadé disse que essa é uma licenciatura interdisciplinar em caráter experimental e por isso as três habilitações a serem definidas no final do Curso. O Professor Norberto Hoppen afirmou que a origem é a readequação da realidade para essas novas licenciaturas. A conselheira Maristela Sawitzki considerou pertinente a discussão do que é um curso interdisciplinar. A conselheira Ana Paula afirmou que a escolha da habilitação no último ano do Curso acaba por onerar o Campus em termos de alocação de carga horária docente visto que com uma entrada de 40 alunos, quando divididos em três habilitações pode-se ter que oferecer um ano inteiro para muito poucos alunos. A conselheira Lúcia Vinadé destacou que esse PPC está de acordo com as diretrizes curriculares. O conselheiro Daniel Nedel manifestou preocupação quanto à baixa carga horária. O conselheiro Maximilian Fries defendeu a proposta como inovadora e desafiadora. O conselheiro Clevison Giacobbo questionou se seria PPP ou PPC. O conselheiro Marcello Cruz pediu esclarecimentos sobre qual o problema de haver as três habilitações no mesmo curso. A conselheira Maristela Sawitzki disse que a UNIPAMPA precisa ter docentes que darão conta das três habilitações. O conselheiro Maximilian Fries informou que a alocação docente está planejada desde o início do Curso. O conselheiro Andrés Cañedo afirmou ser imprescindível estabelecer o número de docentes para o Curso. O conselheiro Carlos Arthur Dias disse que esse curso está indo para o quarto ano sem demanda de novos docentes. O Vice-Presidente lembrou estarem sendo discutidos três elementos: o número de docentes, as habilitações e a oferta dessas habilitações. Disse que o Campus está trabalhando voltado para os tipos de cursos ofertados no Campus São Gabriel. O conselheiro Daniel Nedel perguntou qual a vantagem de criar um curso e não três. Propôs avaliar se os alunos formandos conseguem solucionar um problema interdisciplinar. A conselheira Ana Paula manifestou que não estava sendo votada a estrutura atual, mas uma alteração na estrutura do Curso, por isso pediu esclarecimentos se o Curso já estava sendo trabalhado com três habilitações. A conselheira Lúcia Vinadé esclareceu que o PPC será colocado na Plataforma MEC em janeiro de acordo com a estrutura aplicada no Campus atualmente. O conselheiro Marco Hansen disse que a carga horária dos docentes estava cadastrada em dois mil e oitocentas horas e passava a ter três mil e vinte horas. Considerou ampliar o número de ingressantes no Curso. Colocou-se em votação a proposta de alteração curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas. **Decisão do Conselho:** Aprovado com seis votos contrários e seis abstenções. **Processo:** 23100.001148/2011-08. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Apreciação do PPC do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política. **Relator:** Conselheiro Vanderlei Folmer. **Parecer da Comissão Superior de Ensino:** Favorável à aprovação do PPC. Após a leitura do Parecer pelo conselheiro Vanderlei Folmer, a conselheira Ana Paula Ferreira observou que no PPC do Curso deve constar quem emite a legislação e, considerou um equívoco no texto quando afirma que os Campus da UNIPAMPA são temáticos. Ressaltou novamente a questão da carga horária mínima e máxima do Curso. Também manifestou dúvida quanto a uma frase que afirma que todas as disciplinas obrigatórias estejam cursadas para o TCC. A conselheira Denise Teresinha da Silva disse ser necessário rever a metodologia para que as diferenças sejam corrigidas antes de chegar ao CONSUNI. O Professor Norberto Hoppen lembrou que o Conselho é soberano para exprimir sua vontade e que essa é apenas a terceira rodada de discussão sobre o PPC. A conselheira Denise pontuou não ter falado no sentido das manifestações, mas que as contribuições devem ser dadas antes de chegarem ao Conselho. A conselheira Laura da Fonseca confirmou que houve um grande envolvimento e concordou com a questão da carga horária mínima e máxima. Sobre os componentes curriculares obrigatórios, a conselheira Ana Paula considerou impossível o aluno ter todas as disciplinas cursadas para poder matricular-se para o TCC, considerando que este está no penúltimo semestre e no último semestre ainda há disciplinas obrigatórias. A conselheira Lúcia

Vinadé falou da importância de se dedicar mais tempo de análise aos PPC para que se possa qualificar ainda mais os trabalhos. Colocou-se em votação o PPC com as verificações e as adequações. **Decisão do Conselho:** Aprovado por UNANIMIDADE.

Assunto: Análise e Apreciação de Cursos de Pós-Graduação. **Processo:** 23100.001138/2011-64. **Origem:** Campus Itaqui. **Objeto:** Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Ciências Agrárias e de Alimentos. **Relator:** Conselheiro Vanderlei Folmer. **Parecer da Comissão Superior de Ensino:** Favorável à aprovação do Curso. O Coordenador da Pós-Graduação conselheiro Felipe Carpes, comentou sobre o modo de encaminhamento feito à Comissão Superior de Ensino. A conselheira Maristela Sawitzki disse que o Curso exige laboratório e isso não está explicado no PPC. O conselheiro Frank Pahim perguntou sobre as condições oferecidas para os cursos em EAD. O Vice-Presidente afirmou que a oferta só poderá ser efetivada legalmente após a aprovação dentro do Conselho. Destacou que o Curso deve iniciar as atividades no segundo semestre de dois mil e doze. Colocou-se em votação o Parecer. **Decisão do Conselho:** Aprovado com quatro abstenções. **Processo:** 23100.001139/2011-17. **Origem:** Campus Uruguaiana. **Objeto:** Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Ciências da Saúde. **Relator:** Conselheiro Vanderlei Folmer. **Parecer da Comissão Superior de Ensino:** Favorável à aprovação do Curso. Após a leitura do Parecer, o assunto foi colocado em votação. **Decisão do Conselho:** aprovado por UNANIMIDADE. **Processo:** 23100.001141/2011-88. **Origem:** Campus Uruguaiana. **Objeto:** Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Educação em Ciências. **Relator:** Conselheiro Vanderlei Folmer. **Parecer da Comissão Superior de Ensino:** Favorável à aprovação do Curso. Após a leitura do Parecer, a proposta à votação. **Decisão do Conselho:** Aprovado por UNANIMIDADE. **Processo:** 23100.001143/2011-77. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão Pública Municipal. **Relator:** Conselheiro Vanderlei Folmer. **Parecer da Comissão Superior de Ensino:** Favorável à aprovação do Curso. O Professor Norberto Hoppen disse que é importante analisar o item financiamento, que é um dos aspectos que possibilita a captação de recursos, agregando aos recursos da UNIPAMPA. A conselheira Ana Paula Ferreira disse concordar com esse posicionamento e que esse financiamento melhora as condições de oferta do Sistema EAD. Colocou-se em votação o Parecer. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado por UNANIMIDADE. **Processo:** 23100.001144/2011-11. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Imagem, História e Memória das Missões. **Relator:** Conselheiro Vanderlei Folmer. **Parecer da Comissão Superior de Ensino:** Favorável à aprovação do Curso. **Decisão do Conselho:** Aprovado por UNANIMIDADE. **Processo:** 23100.001145/2011-66. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Leitura e Escrita. **Relator:** Conselheiro Vanderlei Folmer. **Parecer da Comissão Superior de Ensino:** Favorável à aprovação do Curso. Não havendo manifestações, o assunto foi colocado em votação. **Decisão do Conselho:** Aprovado com uma abstenção. **Processo:** 23100.001146/2011-19. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar – Segunda Edição. **Relator:** Conselheiro Vanderlei Folmer, que fez a leitura do parecer. **Parecer da Comissão Superior de Ensino:** Favorável à aprovação do Curso. O Professor Norberto Hoppen parabenizou o Campus São Borja pela iniciativa de apresentar a segunda edição do Curso. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado por UNANIMIDADE. **Processo:** 23100.001147/2011-55. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Sistemas Distribuídos, com ênfase em Banco de Dados. **Relator:** Conselheiro Vanderlei Folmer. **Parecer da Comissão Superior de Ensino:** Favorável à aprovação do Curso. O conselheiro Felipe Carpes informou que serão avaliados mais quatro cursos na Reunião de janeiro de dois mil e doze. O Vice-Presidente disse que esse Curso responde a anseios do NTIC e que alguns dos servidores da Universidade poderão participar. O conselheiro Vanderlei Folmer salientou que as propostas tratam praticamente de um trabalho voluntário dos proponentes, pois não há diminuição da carga horária dos docentes envolvidos. Colocou-se em votação o Parecer. **Decisão do Conselho:** Aprovado por UNANIMIDADE.

Assunto: Convênios. Comissão de Convênios: Almir Santos Neto, Daniela Benetti, Felipe Ethur, Jefferson Marçal da Rocha e Lucas Genésio Silveira. **Processo:** 23100.001408/2011-37. **Origem:** Campus São Gabriel. **Convenente:** Cooperativa Tritícola Sepeense Ltda. **Objeto:** Convênio com o objetivo de desenvolver projeto de pesquisa: Caracterização de um Fragmento da Floresta Nativa Estacional Semidecidual. **Relator:** Conselheiro Jeferson Marçal da Rocha. **Parecer:** Favorável à aprovação do Convênio. **Decisão do Conselho:** Aprovado com uma abstenção. **Processo:** 23100.002035/2011-11. **Origem:** Reitoria. **Convenente:** CGTEE. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) com vistas ao desenvolvimento e ao mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, nos vários segmentos da atividade de geração térmica de energia elétrica. **Relator:** Conselheiro Almir Barros da Silva Santos Neto. **Parecer:** Favorável à aprovação do Acordo. O conselheiro Marcello Cruz solicitou que os pareceres sejam encaminhados antecipadamente a todos os conselheiros para conhecimento. Não havendo outras manifestações, o acordo foi colocado em votação. **Decisão do Conselho:** Aprovado por UNANIMIDADE. **Processo:** 23100.002037/2011-19. **Origem:** Campus São Gabriel. **Convenente:** Prefeitura Municipal de São Gabriel. **Objeto:** Convênio entre a UNIPAMPA e o Campus São Gabriel, por meio da Secretaria Municipal de Educação, objetivando o desenvolvimento do projeto de extensão “Caracterização Higiênico-Sanitária e Educação Ambiental em Escolas Polo da Zona Rural de São Gabriel/RS”. **Relator:** Conselheiro Almir Barros da Silva Santos Neto. **Parecer:** Favorável à aprovação do Convênio. **Decisão do Conselho:** Aprovado por UNANIMIDADE.

Às doze horas foi suspensa a Reunião para o horário de almoço. Às quatorze horas e dez minutos, a Reunião foi reiniciada pelo Professor Norberto Hoppen, com a solicitação de inclusão de pauta sobre as eleições do CONSUNI, aprovada pelos conselheiros na parte da manhã. Registramos a ausência do conselheiro Everton Bonow, que se retirou para tratar de demandas urgentes na Pró-Reitoria de Administração e também registramos a presença da Professora Maria Beatriz Luce e da Professora Vera Lúcia Cardoso Medeiros, Pró-Reitora de Extensão. Ambas estavam em Jaguarão, recepcionando a Ministra da Cultura, senhora Ana de Hollanda, que viajou até àquela cidade para o acompanhamento do início das obras do Centro de Interpretação do Pampa.

Assunto: Eleições do CONSUNI. A conselheira Nádia Bucco disse que a CEG tem recebido inúmeros e-mails com solicitações de esclarecimentos. O conselheiro Carlos Arthur Dias comunicou que o servidor Pierre Corrêa Martin, do NTIC, esclareceu que o sistema digital de eleição cedido pela UFRGS não contempla todas as especificações do Edital de Eleições da UNIPAMPA e que seria inviável garantir sua adequação até o dia dez de janeiro próximo, data marcada para o início da eleição. De acordo com o conselheiro Carlos Arthur, o servidor Pierre disse que o NTIC poderia elaborar um programa para uso nas eleições da UNIPAMPA, entretanto, somente para o mês de março. A conselheira Ana Paula Ferreira sugeriu que o NTIC envie um servidor capacitado até a UFRGS para, em conjunto com o CPD, fazer os ajustes necessários no sistema. O conselheiro Felipe Ethur propôs a votação *online* e a apuração manual. O conselheiro Jefferson Marçal da Rocha enfatizou que a forma proposta pelo conselheiro Felipe não contempla o Edital. Destacou a necessidade de decidir se a votação será virtual ou manual. A conselheira Ana Paula disse que sendo o escrutínio manual seria possível usar o sistema da UFRGS. O conselheiro Luis Eduardo informou que não é possível a emissão do relatório com cédulas. O conselheiro Marcello Cruz afirmou que os discentes só concordaram com a data da eleição por ter sido confirmada a votação *online*. Salientou que, sendo o CONSUNI soberano, poderia pensar na alternativa de realizar a eleição em março. O conselheiro Felipe Ethur sugeriu que somente a votação para a representação discente seja adiada para março. O conselheiro Daniel Nedel disse que o calendário letivo vai até vinte e um de janeiro, então insistiu na manutenção da eleição na data prevista. O conselheiro Eloir Míssio também defendeu a manutenção da data. A conselheira Vanessa Espindola manifestou que não haverá suficiente representatividade discente se a eleição for mantida em janeiro e realizada de forma presencial. A conselheira Maristela Cortez Sawitzki destacou a necessidade de cada conselheiro compreender o verdadeiro papel do CONSUNI e as

demandas exigidas por esse. O conselheiro Jefferson Marçal, levando em conta a pertinência das colocações, consultou sobre a possibilidade de deixar o Conselho Universitário com vacâncias ou de não haver reunião no mês de fevereiro. A conselheira Laura da Fonseca enfatizou a importância de reconhecer que houve o descuido do Conselho em relação à eleição de seus novos membros, bem como de ressaltar a necessidade de se obedecer a um edital já publicado. O Professor Norberto Hoppen disse que não há como haver vacâncias em fevereiro, que seria necessária a prorrogação dos mandatos, não havendo como deixar a Universidade sem conselheiros. O conselheiro Carlos Arthur Dias afirmou que o mandato do atual Conselho terminava na presente Reunião. Em seguida, a Professora Maria Beatriz Luce, que passou a presidir a Sessão, explicou que os mandatos são definidos por datas, não havendo outros critérios como o número de reuniões ordinárias. O conselheiro Marcello Cruz perguntou o que acontece se o pleito do CONSUNI for anulado tendo uma reunião logo em seguida. A Presidente esclareceu que sua opção seria pelo adiamento da reunião programada até haver a recomposição do Conselho. Salientou haver uma comissão formada para atender às responsabilidades da eleição, a qual precisa encontrar uma forma de resolver a questão. Informou sobre a possibilidade de uma ordem administrativa estabelecendo que todas ou quaisquer outras atividades do NTIC sejam colocadas em segundo plano, voltando-se o setor prioritariamente para a geração do sistema computacional necessário. O conselheiro Jefferson Marçal avaliou que o problema em relação ao sistema é técnico e não um problema político. A conselheira Ana Paula Ferreira considerou a sugestão do conselheiro Felipe Ethur de emissão do relatório a mais viável, registrando-se o valor num banco de dados e emitindo-se um relatório sem referência a quem votou. O conselheiro Marcello Cruz afirmou que nem sempre as decisões tomadas no CONSUNI atendem às expectativas da comunidade acadêmica. Também afirmou que a solução apontada pelos conselheiros Felipe Ethur e Ana Paula Ferreira é a melhor. Reforçou que o NTIC trabalhe em cima desse sistema e o coloque disponível no Portal do Aluno. O conselheiro Maicon Venes Pereira reforçou a sugestão da conselheira Ana Paula e do conselheiro Marcello Cruz. O conselheiro Luis Eduardo Vieira disse que não é possível, em uma semana, gerar um sistema da UNIPAMPA para a eleição do CONSUNI. Mencionou existir a questão de segurança, havendo a necessidade de testar exaustivamente o sistema. O Professor Norberto Hoppen considerou que o cuidado maior deve ser com a integridade e com a segurança da eleição. O conselheiro Jefferson Marçal disse que se fazendo a votação *online* e a apuração manual não seria possível ao eleitor anular o voto. A Professora Maria Beatriz explicou seu entendimento de que sim, seria possível anular o voto com a emissão de um relatório. Enfatizou que é preciso buscar alternativas para a viabilização da eleição, como é o caso do voto por correspondência com duplo envelope. O conselheiro Maicon Venes Pereira disse que os discentes que não estiverem na UNIPAMPA em janeiro poderiam deixar seu voto em envelope lacrado com a Comissão. Na sequência, o Vice-Presidente especificou as alternativas: Manutenção da data: 1) com uso da tecnologia só para a votação e não para a apuração; 2) com votação presencial e à distância com envelope. Em função da insegurança quanto à efetividade tecnológica, o conselheiro Felipe Ethur propôs que o sistema não fosse utilizado; também se manifestou contrário à votação por correspondência, sugerindo que esse procedimento seja apenas usado pelos discentes que não estarão na UNIPAMPA em janeiro. A seguir, os conselheiros foram consultados sobre a forma de eleição: votação presencial com opção de voto por correspondência, podendo o envelope ser retirado pelo eleitor antecipadamente, sendo postado até a data determinada ou colocado numa urna que estará à disposição na Comissão Local. O conselheiro Marcello Cruz disse não considerar viável essa forma de votação do ponto de vista dos estudantes. O conselheiro Daniel Nedel questionou a confiabilidade do sistema. A Presidente explicou que haveria evidência de que o voto estava sendo colocado na urna. O conselheiro Eloir Missio informou que os Correios em Itaqui não funcionam a contento, dificultando, portanto, o voto por correspondência. Explicou-se que a retirada do envelope já implica na assinatura da lista de presença. A conselheira Ana Paula propôs a eleição presencial com a opção de voto antecipado num envelope lacrado. O conselheiro Frank Sammer Pahim questionou quanto ao percentual de votantes, correndo o risco de comprometer as eleições. A Professora Maria Beatriz disse que o percentual de participação discente nas eleições em outras universidades é reconhecido em torno de quinze por cento e que tem expectativa de que na UNIPAMPA esse percentual seria bem maior. A Presidente consultou o

Conselho se a votação seria com envelope ou apenas presencial. Decidiu-se que será apenas presencial. O conselheiro Marcello Cruz disse que essa decisão acarretará descontentamento dos alunos, pois havia sido divulgado que haveria votação online. A Professora Maria Beatriz constatou haver duas propostas: voto presencial; voto presencial mais voto por correspondência. O conselheiro Marcello Cruz pediu a confirmação da Mesa sobre o descarte da possibilidade de voto via web. A Professora Maria Beatriz confirmou que, no momento, é inviável esse tipo de votação. O conselheiro Marcello solicitou o apoio do Conselho uma vez que a eleição presencial, a seu ver, prejudicará sobremaneira os discentes. Enfatizou que não quer dizer que os discentes irão votar, mas que no seu entendimento o importante é dar condições de votarem. Foi colocado pela Mesa as duas possibilidades de votos que estão à disposição: 1) totalmente presencial e 2) presencial mais os envelopes entregues às CEL por aqueles que não estarão nos Campus nos dias de votação. O conselheiro Marcello questionou se estava descartada a outra possibilidade, de desenvolvimento do formulário com o armazenamento na base dos votos individuais e perguntou se, os estudantes reunidos, fizessem o sistema – não descartando a capacidade do NTIC – qual seria o prazo máximo que o NTIC necessitaria para testar o sistema a fim de usarem na votação *online*. A Professora Maria Beatriz disse que se a votação for *online* o prazo é alguns dias antes do dia da votação. O conselheiro Marcello disse que concorda com a dificuldade. A Presidente disse que será um orgulho para a Universidade usar um programa desenvolvido pelo alunos. Foi dado um tempo para os conselheiros discentes se reunirem e entrarem em um consenso sobre a melhor forma de votação para os discentes. A conselheira Maristela Sawitzki sugeriu que se associasse à votação *online* o recurso do envelope para os discentes. A Presidente esclareceu que não havendo uma regra com clareza seriam geradas muitas dúvidas. O conselheiro Felipe Carpes sugeriu que no momento da saída da lista de candidatos se inicie a votação. A Presidente do Conselho afirmou haver a necessidade de modificar o edital, considerando as dificuldades eletrônicas. Decidiu por conceder tempo à deliberação sobre este assunto, até o final da Reunião.

Assunto: Alocação Docente. Os conselheiros Ana Paula Ferreira, Andrés Cañedo e Carlos Dutra explicaram como chegaram aos números apresentados para alocação docente. A conselheira Maristela Sawitzki propôs que a discussão dos modelos de alocação docente fosse feita com os coordenadores de curso. A conselheira Tisa perguntou como serão considerados os TCC que consideram horas práticas e teóricas ao mesmo tempo. Foi explicado que se a turma contiver mais de vinte e cinco alunos a carga horária total será aumentada levando-se em consideração os dados do SIE. O conselheiro Eloir Míssio disse que, mesmo fazendo parte da Comissão, não conseguiu compreender todos os parâmetros. Considerou a importância de oferecer condições para os Campus se estruturarem na pós-graduação e afirmou que, diante das dificuldades de compreensão a respeito do modelo de alocação, há a necessidade de uma reunião presencial envolvendo os coordenadores de cursos. A conselheira Ana Paula esclareceu que não é viável considerar a oferta de todas as disciplinas (componentes curriculares) em todos os semestres. Falou da necessidade de duplicação de turmas quando há muitos alunos, mas que a oferta seriada deve ser priorizada, verificando-se quantas turmas são necessárias em cada semestre. Disse que há cursos que oferecem a cada período o curso inteiro, revelando que há excesso de docentes no Campus e que isso deve ser evitado. O Professor Norberto Hoppen reconheceu que a discussão em torno da alocação de vagas ainda não chegou a um bom termo, havendo distorções entre cursos, em especial quanto às disciplinas teórico-práticas. Salientou, contudo, que na matriz de distribuição das vagas docentes ainda que não podem ser inseridos outros parâmetros que não sejam de ensino; mas lembrou também a importância de conhecer o número real de alunos e de considerar os cursos novos de graduação e de pós-graduação. A conselheira Nádia Bucco ressaltou a importância de reunir as pessoas e pensar se o modelo atende a todos. A conselheira Denise Teresinha da Silva concordou com a realização de uma reunião para analisar o modelo de alocação. O conselheiro Andrés Cañedo afirmou que há dois meses a Comissão tem enviado e-mail a todos requerendo avaliação do modelo. O conselheiro Carlos Dutra informou não estar sendo apresentado o modelo definitivo, mas sim as variáveis do modelo. A conselheira Silvia Dias disse que devem sempre considerar as aulas práticas e estágios. A Presidente enfatizou que, o Conselho deverá sempre considerar a concepção ampla sobre o

trabalho dos professores e as suas propostas sobre os encargos que lhes são atribuídos, valorizando-os sempre em suas decisões sobre a alocação dos cargos docentes. Perguntou sobre qual o prazo necessário para que os professores e coordenadores de curso enviem à Comissão as suas sugestões de critérios para fórmula a ser apreciada pelo CONSUNI. Após sugestões, a Mesa propôs o prazo até quarta-feira para que todos enviem suas sugestões. O conselheiro Eloir Míssio disse concordar com os critérios, mas discordar em relação à utilização do SIE, pois, considerando o número de professores disponíveis nos Campus, permite distorções. O Professor Norberto Hoppen afirmou que na área de ensino sempre haverá algumas situações peculiares que devem ser ajustadas por meio de decisões específicas, por isso a Reitoria deve dispor de um pequeno número de vagas com as quais faz a gestão de problemas específicos e também emergenciais. A conselheira Claudia Tôndolo considerou que se deve pensar numa fórmula sem ter que enquadrar o caso específico de cada Campus. O conselheiro Andrés Cañedo continuou a explanação sobre a alocação de vagas. Ficou estabelecido o prazo até quarta-feira para a Comissão receber retorno dos Campus sobre a alocação de vagas.

Retomou-se o assunto das eleições do CONSUNI. O conselheiro Maicon Venes Pereira disse que os representantes discentes concordam com as propostas da Presidente e da conselheira Ana Paula de concentrar esforços e enviar servidores do NTIC ao CPD da UFRGS para tentarem ao máximo desenvolver o sistema virtual; mas caso não seja possível desenvolver o sistema, então se realizaria a eleição presencial sem voto por correspondência. A Presidente propôs colocar no edital que, caso não seja possível tecnicamente realizar a eleição por meios eletrônicos, a eleição será presencial, com cédulas impressas nas datas já determinadas, sem voto por correspondência. O conselheiro Marcello Cruz solicitou que o NTIC desse suporte para que os alunos pudessem desenvolver o sistema, independente do trabalho realizado com a UFRGS. Salientou o conselheiro Marcello que não faz sentido para os estudantes que haja voto por correspondência, pois dificilmente os alunos enviariam o voto pelo correio. A Presidente falou da importância do NTIC designar servidores para se encarregarem de trabalhar nesse sistema juntamente com alunos interessados em ajudar e afirmou o compromisso da Reitoria em apoiar o NTIC. O conselheiro Marcello disse quem sem esse apoio não há como os alunos desenvolverem esse sistema. Também solicitou que o conselheiro Luis Eduardo Vieira participe desse trabalho. A Mesa encaminhou a seguinte proposta aos conselheiros: alteração do Edital inserindo uma cláusula dizendo que caso não seja possível a votação *online*, a votação será presencial com cédulas impressas, nos dez Campus e na sede da Reitoria em Bagé. **Decisão do Conselho:** Proposta aprovada por UNANIMIDADE. O conselheiro Carlos Arthur Dias afirmou que as inscrições mencionam apenas os dez Campus sem citar a Reitoria. A Presidente disse que haverá a necessidade de reabrir o período de inscrições para os servidores da Reitoria. O conselheiro Carlos Arthur defendeu a modificação desse tópico no Edital, pois afirmou acreditar que surgiriam recursos com relação ao fato de não constar a Reitoria no documento. A Professora Maria Beatriz salientou a importância de não alterar o edital mais do que o necessário. Colocou-se em votação a proposta de modificar o Edital prevendo a possibilidade de inscrição de candidatos representantes da Reitoria, bem como prevendo a reabertura do período de inscrições. **Decisão do Conselho:** Aprovadas as modificações por UNANIMIDADE. Em seguida, o conselheiro Marcello Cruz lembrou que alguns servidores técnico-administrativos também são discentes, surgindo assim um conflito de interesses, pois pode ocorrer de haver representantes discentes ou técnicos que fazem parte das duas categorias. A Presidente destacou ser um excelente tema para discussão. Salientou ser imprescindível haver a identidade de representação sem se valer da ambiguidade de representação. O conselheiro Carlos Arthur sugeriu o uso da mesma regra empregada aos votantes, valendo ao candidato que faz parte de duas categorias a candidatura naquela a qual está vinculado há mais tempo. **Decisão do Conselho:** Aprovada a proposta por UNANIMIDADE.

Assuntos Gerais: Passou-se a discutir sobre o Horário de Verão. A Presidente reportou haver uma proposta trazida pelo conselheiro Frank Sammer Pahim de se realizar a jornada de trabalho de segunda a sexta-feira das oito às quatorze horas. A Reitora disse que não seriam tratadas as justificativas, pois já são do conhecimento de todos. Destacou ser favorável ao horário especial de verão, mas havendo a necessidade de se definir como será feita a compensação. Propôs que se

fizesse o mesmo horário de verão do ano passado: segunda-feira a partir das treze até as dezenove horas, e sexta-feira das oito até as quatorze horas, sendo que de terça a quinta horário normal. A outra proposta é das oito às quatorze horas de segunda a sexta, sem especificação da compensação do horário. Deixou clara a fragilidade da sua condição de Reitora *pro tempore* apenas por mais alguns dias e que a próxima Reitora pode fazer alteração de qualquer decisão da atual administração. Disse não ter condições morais em assinar uma portaria com a redução da jornada de trabalho, ou seja, que o que propõe para o período de verão é apenas uma modificação do horário semanal de trabalho e não redução da jornada semanal de 40 horas. Contudo, manifestou que, havendo uma proposta de reescalonamento do horário de trabalho, explicitando quando será feita a compensação da jornada de trabalho, assinará o documento com satisfação. O conselheiro Frank Pahim afirmou que as justificativas foram discutidas numa reunião realizada no dia anterior com os diretores e coordenadores administrativos que fazem parte do Conselho. Reportou ter sido ouvida a base mediante manifestações em e-mails, manifestações em chats, sendo considerados todos os aspectos morais e legais envolvidos, podendo ser flexibilizada tanto a proposta vinda dos técnicos quanto a proposta feita pela Reitoria a partir da demanda de serviço durante dois mil e doze. Propôs que o horário da segunda-feira seja das treze às dezenove horas, e de terça a sexta das oito às quatorze horas, realizando-se a compensação ao longo do ano a cargo das chefias. A conselheira Ana Paula sugeriu que seja estipulada meia hora ou uma hora diária a mais de trabalho para que a compensação seja efetuada. O conselheiro Carlos Arthur disse não ser uma questão de categoria, uma vez que as trinta horas estão sendo solicitadas para todos os servidores. O conselheiro Luis Eduardo Vieira afirmou ser favorável às trinta horas. Considerou caber às chefias imediatas definirem a necessidade do horário de compensação. O conselheiro Vanderlei Folmer informou que em relação aos mestrandos a UNIPAMPA concorre a um edital de bolsas da Fapergs, sendo necessário matricular os alunos novos de vinte e cinco a vinte e sete de janeiro, o que depende do trabalho dos servidores. A Presidente se disse muito preocupada quando escuta não haver necessidade da força de trabalho em janeiro e fevereiro. Explicou haver um pedido do aumento do número de cargos para servidores e, sendo assim, perguntou como justificar o horário de verão sem compensação. Portanto, manifestou que a compensação precisa ser feita e publicamente informada. O conselheiro Carlos Arthur disse concordar com a posição da Presidente, mas enfatizou ser inegável que de vinte e um de janeiro a vinte e nove de fevereiro há uma grande diminuição na demanda de trabalho. O conselheiro Eloir Missio concordou com a Presidente. Disse que a compensação dos técnicos pode ser feita mediante projetos de extensão. A Presidente aquiesceu, mas disse que essa compensação não deve ser confundida com a flexibilidade com que a administração trabalha desde o início. Solicitou uma forma de publicação dessa compensação. Fez a seguinte proposta: até o dia quinze de março, no reinício das atividades, que cada Campus publique quando cada servidor fará a compensação. A Reitora não acordou que as compensações serão a cargo de cada chefia, pois isso é negativo para a imagem da Universidade. O conselheiro Frank Pahim afirmou que em alguns casos já houve a compensação. Considerou o fato de haver um único registro de presença dos servidores, a folha ponto, a qual não é pública, sendo assim disse ser imprescindível um banco de horas publicado. O conselheiro Felipe Ethur propôs que a Portaria disponha que o período para a compensação do horário de verão ocorra ainda no primeiro semestre de dois mil e doze, sendo as chefias imediatas responsáveis por cobrarem a compensação, sendo esta de conhecimento público. A conselheira Maristela Sawitzki informou que a Lei 8112 prevê que, sendo seis horas ininterruptas de trabalho, não é necessária a compensação. A Professora Maria Beatriz fez o contraponto de que só são permitidas as seis horas de trabalho contínuas quando as atividades exigem cuidados com a saúde e segurança. Em seguida, a conselheira Maristela pontuou outro assunto: algumas atividades estão sendo caracterizadas como desvios de função. Saliu a necessidade de se definir até que ponto determinada atividade corresponde como função do técnico e não como desvio de função. A Presidente considerou que essa concepção se deve a uma visão de quando havia divisão rígida do trabalho. A conselheira Vera Medeiros considerou que limitar um período para compensação não é a melhor alternativa. O conselheiro Luis Eduardo Vieira propôs as seis horas diárias como horário de verão com compensação no primeiro semestre de dois mil e doze. O conselheiro Clevison Giacobbo apontou a importância de fixar quando será compensado o

horário de verão. Estabeleceu-se o horário de verão a partir do dia vinte e três de janeiro até o dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e doze, segunda-feira das treze às dezenove horas, terça a sexta-feira das oito às quatorze horas. As cinquenta horas a serem compensadas serão feitas por Campus ou por Pró-Reitoria, constando dos registros de presença dos servidores. Na sequência, o conselheiro Maicon Venes Pereira deu ciência aos conselheiros sobre o Encontro Discente da UNIPAMPA (EDIUNI), que aconteceu em Santana do Livramento. Manifestou a ideia dos alunos de reunirem os principais eventos discentes da UNIPAMPA em uma única semana, a qual seria conhecida como Planetpampa. A Presidente disse ter a impressão de que esse nome já está registrado por alguma empresa, sugerindo que os alunos pensem em um novo nome. A conselheira Gabriela dos Santos Martins afirmou que os jogos universitários foram propostos pelo Campus Itaqui, tendo sido levados à Câmara Municipal do município, a qual se comprometeu em ceder o ginásio após terminarem a reforma. A conselheira informou que no último dia dos jogos será cobrado um quilo de alimento não perecível, sendo doado a entidades carentes. Logo após, a conselheira Maristela Sawitzki comunicou a impossibilidade de cadastrar no SIE o calendário aprovado no Conselho. A Professora Maria Beatriz disse que em algum lugar deverá ser feito um registro. Sugeriu lembrar aos professores que eles devem fazer essas anotações das aulas reprogramadas em função da greve ou de outras atividades. A seguir, o conselheiro Fernando Junges convidou para que, ao término da Reunião, os conselheiros passassem na Mostra dos Estágios realizada na sala mil trezentos e cinco. O conselheiro Maicon Venes Pereira reportou ter havido um problema entre o CREA e a UNIPAMPA para a concessão do registro profissional. Disse que, de acordo com o relatório do CREA, quando aparece na disciplina de determinado aluno a especificação “em aproveitamento”, dá a entender que ele veio de outra Instituição, sendo cobrado do discente o histórico escolar dessa outra instituição. A Presidente informou que solicitará à Secretaria Acadêmica, juntamente com a PROGRAD, para que explique ao CREA a terminologia usada pela UNIPAMPA. Dando prosseguimento à Sessão, a Professora Maria Beatriz deu ciência aos conselheiros do memorando enviado pelo Diretor do NTIC e que vem com o relatório da análise forense do servidor do Portal da UNIPAMPA. Ficou evidenciado que o servidor de codinome “moita” sofreu um ataque DoS no dia em que o CONSUNI decidiu reprogramar as atividades letivas. De acordo com o relatório, houve falha na ferramenta, descartando falha ou intenção humana. Sendo assim, a Presidente comunicou que em função do relatório encaminhará um ofício à Polícia Federal solicitando o arquivamento das investigações bem como um ofício de agradecimento aos técnicos da RNPPOP/RS pelos serviços prestados. A Presidente colocou o relatório à disposição para vistas no Gabinete, protegendo dessa forma os IP e os nomes dos servidores que tentaram utilizar o sistema naquela época. Deu ainda informações sobre a espera de nomeação da Professora Ulrika Arns como Reitora eleita da UNIPAMPA. A conselheira Lúcia Vinadé lembrou que a suspeita de invasão do site veio do próprio NTIC. Salientou não ter havido acusação, apenas uma nota de esclarecimento. Em seguida, falou sobre a proposta de diretrizes para orientar a gestão das atividades docentes surgida durante o Fórum das Engenharias. A conselheira propôs a instalação de uma comissão especial para trabalhar esse tema.

Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta minutos, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Professora Maria Beatriz Luce, Presidente do CONSUNI, pelo Professor Norberto Hoppen, no exercício da Presidência na primeira parte da Sessão e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do CONSUNI. As declarações desta Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta, observando-se que no período da manhã, devido a uma queda na conexão há falhas na gravação.